

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 057/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DIGNIDADE E CIDADANIA – RESGASTE A VIDA” PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 057/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a criação do programa “dignidade e cidadania – resgaste a vida” para pessoas em situação de rua no município de Maracanaú, e dá outras providências.

A criação do programa “Dignidade e Cidadania – Resgate a Vida” representa um passo significativo na busca por soluções para a questão das pessoas em situação de rua em Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa demonstra um compromisso importante com a garantia de direitos, a inclusão social e a promoção da dignidade dessas pessoas vulneráveis. O programa pode oferecer suporte integral, incluindo acolhimento, assistência social, saúde, orientação jurídica e ações de reinserção social, contribuindo para a redução do estigma e promovendo a cidadania.

Recomenda-se que o projeto seja desenvolvido de forma a respeitar os direitos humanos, garantindo a participação das próprias pessoas em situação de rua na elaboração e implementação das ações, além de assegurar recursos adequados para sua efetividade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.

Relator: 